



## TERCEIROS

ANO I, Nº XXXIII. AMARANTE DO MARANHÃO – MA.

QUARTA FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 03

### SUMÁRIO: TERCEIROS

#### PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO  
.....Nº 002

ERRATA  
.....Nº 002

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.amarante.ma.gov.br](http://www.amarante.ma.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.amarante.ma.gov.br/diario](http://www.amarante.ma.gov.br/diario) As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão  
CNPJ: 06.157.846/0001-16  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000.  
**Site:** [amarante.ma.gov.br](http://amarante.ma.gov.br)  
**Diário:** [amarante.ma.gov.br/diario](http://amarante.ma.gov.br/diario)

**TERCEIROS****PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.:** Processo 201/2020, **CONTRATO Nº 094/2020 - PARTES:** MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – (CNPJ: 17.292.797.580/0001-40) OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de moveis planejados confeccionados em mdf, conforme especificações a serem montados e instalados nas dependência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão-MA. - **VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0124.2191.0000 – Manutenção do IGD – BF - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses - **BASE LEGAL:** 24, INC. IV, da Lei 8.666/93 – **DATA DA ASSINATURA** 02 de novembro de 2020 - **SIGNATÁRIOS:** Sra. Fátima Jorgina Oliveira Marinho – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão/MA, pela **CONTRATANTE: CASA DA IMPRESSÃO LTDA - CNPJ nº 16.465.371/0001-89** pela **CONTRATADA.** Sra. Fátima Jorgina Oliveira Marinho – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão/MA, 24 de novembro de 2020.

**ERRATA**

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2020, REF. Dispensa de Licitação 021/2020,** Na edição nº 14, páginas 38, 09 de julho de 2020, do Diário Oficial do Município de Amarante Maranhão, na Publicação do Extrato de Contrato de nº 54/2020. **Onde se lê: dotação orçamentária: 0.1.29.000000 – Leia-se: dotação orçamentária 08.122.0124.2206.0000,** Amarante do Maranhão/MA 24 de novembro de 2020. RICARDO PONTES SALES - Pregoeiro

**Estado do Maranhão**  
**Município de Amarante do Maranhão**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176  
Diário.oficiaeletronico@amarante.ma.gov.br

**Joice Oliveira Marinho Gomes**  
Prefeita Municipal

**Artur Klinger Duailibe Gomes**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3532-2176**

**Assinatura Digital**